

Postaria n. 117/64
Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear e revogar Sônia de Oliveira para
em o cargo de Professora Municipal "Adm. A", na
escola Municipal do lugar denominado Caramasso de
Ituarani, no Distrito de Barrininho, neste Município,
a contar do dia 2 de maio do corrente ano, por
de as vigerem os consignados no orçamento vigente

Caranheiras do Sul, 1º de junho de 1964

Alcindo O. Carmo

Prefeito Municipal

Quaternário

Secretário

Postaria n. 117/64. -

Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir a Professora Municipal "Adm. A" - Emma
Augusta Ferreira, da Escola Municipal de Pinhalzinho,
Distrito de Rio Bonito, para a de Rio do Leme, no Distrito
de Ponta Grossa.

Caranheiras do Sul, 1º de junho de 1964

Alcindo O. Carmo

Prefeito Municipal

Quaternário

Secretário

Resolução nº 118/64 -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir a Professora Municipal Gilda H. - Maria Luiza Tambais, da Casa Escola de Barra Grande, no Distrito de Barra Grande, para a Escola Municipal do lugar denominado Tijhalzinho, no Distrito de Rio Bonito.

Caranjinhas do Sul, 1º de junho de 1964

Alcindo W. Camargo

Prefeito Municipal

Caranjinhas

Secretário

Resolução nº 119/64 -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Antonio Rosati para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Vechos e Estradas" no lugar denominado Guaranizinho, no Distrito de Guaraná, neste município.

Caranjinhas do Sul, 2 de junho de 1964

Alcindo W. Camargo

Prefeito Municipal

Caranjinhas

Secretário

Portaria nº 120/64.

Chefe do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Nomear Maria Ambrósia Ferreira para exercer o cargo de Professora Municipal "Gadnãit" na Escola Municipal de lugar denominado Faxinal dos Índios, no Distrito de Ferreira, neste município, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 2 de junho de 1964

Alcindo S. Corrêa

Chefe do Município
Custodiaral
Secretário

Portaria nº 121/64. -

Chefe do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Nomear Nerci Fraemel para exercer o cargo de Professora Municipal "Gadnãit" na Escola Municipal do lugar denominado Rio Pereira, no Distrito de Vila Nova Laranjeiras, neste município, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 2 de junho de 1964

Alcindo S. Corrêa

Chefe do Município
Custodiaral

Portaria n: 122/64.

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Conceder à Professora Municipal Adélia B. Oliveira de Souza Santos, com exercício na Escola Municipal do lugar denominado Fátima do Caranjinhas, neste Município, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Caranjinhas do Sul, 8 de junho de 1964

Alcides G. da Mota

Prefeito Municipal

Assinado

Assinado

Portaria n: 123/64.

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Esconnar a pedido, Neide Gilberto Pereira de Souza do cargo de Professora Municipal Adélia B. com exercício na Escola Municipal do lugar denominado Rio da Prata, no Distrito de Neveia, neste Município, a contar do dia 12 do corrente mês.

Caranjinhas do Sul, 9 de junho de 1964

Alcides G. da Mota

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Caranhaná, no uso das atribuições de seu cargo; e
Considerando, que não se encontra açúcar no comércio local, para suprir a população;

Considerando, que são inúmeras as requisições de populares, de que existe açúcar em estoque em algumas casas de comércio, que se encontra retido nos armazéns, aguardando a elevação de preços;

Considerando, ser o açúcar gênero de primeira necessidade;

Resolve:

Designar o Fiscal Municipal João de Souza, em conjunto com um Fiscal de Rendas do Estado, fazerem a verificação nos depósitos e armazéns locais, a fim de verificar a existência ou não de açúcar. Em caso de encontrar esse gênero em alguma casa de comércio, verificar o preço da compra, bem como da venda e quantidade encontrada.

Caranhaná do Sul, 16 de junho de 1964
Alcindo de Souza
Prefeito Municipal

Secretário

Portaria nº 125/64. -

O Prefeito Municipal de Caranhaná do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Nomear Paul Wolski para exercer o cargo de Fiscal Municipal de...

do consento aus, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Caranheiras do Sul, 3 de junho de 1964

Acir de Almeida

Prefeito Municipal
Castro Maral
Secretário

Portaria n: 126/64.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Transferir a Professora Municipal Gaudêncio A. M. ezequim, graduada, da Escola Municipal de Férias e Férias para a de Rio da Prata, ambas no distrito de Guaporé, neste município.

Caranheiras do Sul, 4 de junho de 1964

Acir de Almeida

Prefeito Municipal
Castro Maral
Secretário

Portaria n: 127/64. -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -